



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

*Resolução nº 71*

*De 24 de setembro de 1992.*

*Nomeia funcionário para cargo efetivo.*

*O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 46, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE*

*NOMEAR, em virtude de mudança de regime jurídico dos servidores, a funcionária MARIA LUZANY DE ALENCAR, para o cargo de **servente - STO**, Cargo de Provimento Efetivo constante no grupo ocupacional 2 da Resolução nº 65.*

A-3

*São Gabriel do Oeste, 24 de setembro de 1992.*

  
CLOVIS FRONZA FONTANA  
Presidente